



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.352.731/0001-73

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato n°.20240123.

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023-PMSDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA -PARÁ.

O Sr^a. Osvaldina Nunes dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n° 7.892/2013 e Lei Federal n° 8.666/1993, e a celebração do contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e B BARNDÃO COMERCIO LTDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Valdiane Almeida Costa , CPF n°706.965.272-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 19 de junho de 2024.

Osvaldina Nunes dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social